



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° 00455	
21 MAR 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO N° 159/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a possibilidade da colocação de um ponto de ônibus na altura da Rua Miguel Barbosa Leite, na RJ 145 sentido Barra do Pirai x Pirai. Solicita também a construção de calçadas às margens da estrada de Morsing, RJ 133, desde o n° 4292 até a escola municipal João Feliciano assim como a colocação de piso de cimento nos pontos de ônibus já existentes, no Bairro Rosa Machado, 1° distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação apresentada justifica-se por ter, nessa localidade, muitas residências e escola, com grande movimento de pessoas às margens da RJ 133, onde não há calçadas, nem acostamento fazendo com que as pessoas transitem pelo meio da estrada. Os carros que ali trafegam o fazem em alta velocidade, trazendo muita insegurança às pessoas que se deslocam no bairro.

Na RJ 145, onde se necessita o ponto de ônibus, as famílias que dependem de condução para exercerem suas atividades tanto profissionais, como educacionais, permanecem ao relento, seja em baixo de sol ou chuva, aguardando suas conduções. Fotos em anexo.

Pelo exposto, entendendo plenamente justificada a presente proposição espero do Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinações para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2017

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -